



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.226/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 23 de setembro de 2021.

Referente: **Indicação nº 862/2021**  
**12ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 862/2021**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação por meio de seu **MEMORANDO SMDECTI Nº 220/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Entrada na Secretaria Administrativa da Câmara  
Municipal de Cajamar, em 04 / 10 / 2021  
às 10 : 41 ) horas.  
Protocolado sob nº 2788 / 2021  
Marta Costa

**MEMORANDO SMDECTI N° 220/2021**

Cajamar, 16 de setembro de 2021

**Ao Departamento Técnico Legislativo**

**Assunto:** Resposta a Indicação nº 862/2021

Em resposta a referida indicação nº 862/21 de autoria do Vereador Alexandro Dias Martins.

O Nobre Vereador indica ao Prefeito para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de promover cursos de curta duração (capacitação itinerante) em nosso município.

Considerando, que a mobilidade “capacitação itinerante”, visa além da formação profissional, propriamente dita, também uma maior abrangência dos munícipes beneficiados. Esclarecemos, que estamos firmando entendimentos com parceiros como SENAI, que já promovem esta modalidade de treinamento, para atendimento aos diferentes bairros da cidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar as expressões de estima, distinta consideração, apreço e respeito.

Atenciosamente,



---

**MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em  
22 SET 2021  
Recebido por  
A.30  
Horta



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 862 / 2021

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de promover cursos de curta duração (capacitação itinerante) em nosso município.

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a capacitação itinerante é uma nova modalidade de capacitação que visa atender ao maior número de pessoas possíveis em todo o município. Com essa modalidade podemos chegar às pessoas que não conseguem ir às salas de aula, promovendo a educação, a capacitação profissional e estimular o empreendedorismo a quem mais precisa.

Desta forma, evidencia-se a crucial importância desta indicação

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de agosto de 2.021.

  
ALEXANDRO DIAS MARTINS

Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizado em	25/08/2021
Despacho:	Encaminhado
Saulo Anderson Rodrigues	
Presidente	

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

30 AGO 2021

Recebido Por Martha 09.33  
Horas

Gabinete do Vereador Lê Martins  
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)  
[www.cmdc.sp.gov.br](http://www.cmdc.sp.gov.br) e-mail: [lemartins@camaracajamar.sp.gov.br](mailto:lemartins@camaracajamar.sp.gov.br)

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO

DATA / HORA

USUÁRIO  
martha